

PREFEITURA REALIZA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RAIA E VILATUR



Avenida Nova Saquarema, em Vilatur, receberá serviços de reparo nos próximos dias

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, iniciou operação tapa buracos na Avenida Nova Saquarema (Vilatur) e em diversas vias do bairro da Raia.

Os serviços contemplam a retirada de material comprometido e correção do pavimento, permitindo a melhoria nas condições de tráfego da via. Por conta das obras, é necessário que os motoristas redobrem a atenção ao trafegar pelos bairros.

Na Avenida Nova Saquarema, os trabalhos seguirão ao longo dos próximos dias.



Equipes também estão trabalhando no bairro da Raia, fazendo reparo em diversas ruas



Serviço busca recuperar vias da cidade



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

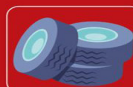
Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 704 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

(Publicado no Jornal D.O.S. Edição
nº 533, Sexta-feira, 04 de
dezembro de 2020)

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Muni-
cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de
cargos e carreiras da Secretaria Municipal
de Educação e Cultura, visando a valori-
zação do Magistério Público Municipal,
bem como parecer da Procuradoria Geral
do Município, quanto à legalidade da pro-
gressão funcional de professores em face
da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria fun-
cional da Servidora Municipal Luciana
Silva dos Santos Silveira, vinculada à Se-
cretaria Municipal de Educação e Cultura,
matrículas nºs 7411-0 e 58955-1, do car-
go de "Professor MG-1A" para "Professor
MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Muni-
cipal nº 1.081/2010, conforme solicitação
feita através do processo nº 4092/2020
em 21 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da
Secretaria Municipal de Administração,
Receita e Tributação, as anotações de
estilo nos assentamentos funcionais do
referido servidor, adotando-se as demais
providências relativamente a nova faixa
remuneratória e de referência dos en-
quadramentos ora determinados, a partir
desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Replicado por Incorreção

PORTARIA Nº 725 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Muni-
cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de
cargos e carreiras da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, visando a valori-
zação do Magistério Público Municipal,
bem como parecer da Procuradoria Geral
do Município, quanto à legalidade da pro-
gressão funcional de professores em face
da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria fun-
cional da Servidora Municipal Andreia
Martins da Silva, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação e Cultura, matrí-
cula funcional nº 65234-1, do cargo de
"Professor MG-2D" para "Professor MG-
-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal
nº 1.081/2010, conforme solicitação feita
através do processo nº 15058/2019 em 09
de setembro de 2019.

Proceda o Departamento Pessoal da
Secretaria Municipal de Administração,
Receita e Tributação, as anotações de
estilo nos assentamentos funcionais do
referido servidor, adotando-se as demais
providências relativamente a nova faixa
remuneratória e de referência dos en-
quadramentos ora determinados, a partir
desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 22 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Objeto: contratação de empresa especia-
lizada no fornecimento de água potável
em galões de 20 litros, conforme proces-
so administrativo nº 2864/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 19/01/2021

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a
disposição na sala do departamento de
Licitações e Contratos para consulta ou
retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP
28990-000 Centro- Saquarema.
Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 22 de dezembro de 2020
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 8171/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art.
24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Denise da Silva Ribeiro

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação do imóvel situado na
Avenida Saquarema, nº 1.076 – Porto
Novo - Saquarema/RJ, para fins de aten-
der ao Projeto Moça Bonita.

Prazo de Locação: 24 (vinte e quatro)
meses, com início em 12 de novembro e
término em 11 de novembro de 2022.

Valor Mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oi-
tocentos reais).

Data da Assinatura: 12/11/2020

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 8171/2020.

Contrato de Locação de Imóvel

Objeto: Locação de Imóvel para atender
ao Projeto Moça Bonita.

1 – Termo de designação de servidor para
acompanhamento e fiscalização da exe-
cução a ser contratada, nos termos do art.
67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Maurício
Araújo Correa – Matrícula 95662-9 para
exercer a função de fiscal do Contrato de
Locação do processo administrativo nº
8171/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-
panhamento e verificação da conformida-
de da prestação do serviço, obra ou do
fornecimento do objeto, a fim de que as
normas que regulam a relação contratual
sejam devidamente cumpridas, anotando
em registro próprio as ocorrências e
reportando-se à autoridade competente
quando necessária providência que não
esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de novembro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8171/2020
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 8171/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 51 e 52, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins celebração do Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Saquarema, nº 1.076, Porto Novo, Saquarema/RJ, a fins de atender ao Projeto Moça Bonita, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 12 de novembro e término em 11 de novembro de 2022, pelo valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 11 de novembro de 2020.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 2.025 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na forma do inciso V, do art. 29, da Constituição Federal.

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na forma do inciso V do art. 29 da Constituição Federal e dos §§ 4º e 7º do art. 50 da Lei Orgânica do Município, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, passam a ser os seguintes, a partir de 1º de janeiro de 2021:

Subsídio do Prefeito: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Subsídio do Vice-Prefeito: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

Subsídios dos Secretários Municipais (símbolo SM): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º O 13º salário e às férias dos agen-

tes políticos mencionados no art. 1º serão concedidos na forma prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal de Saquarema.

Parágrafo único. As férias não gozadas poderão ser indenizadas ao final do mandato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de dezembro de 2020.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

*Projeto de Lei nº 153/2020

Autoria: Mesa Diretora

O coronavírus chegou
ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (21) 98780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.



Tosse por 3 semanas
PODE SER
Tuberculose



COF!
COF!
COF!

**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

RECADASTRAMENTO

Uma peça importante para o seu futuro.



CENSO PREVIDENCIÁRIO SAQUAREMA 2020

QUEM DEVE FAZER?

Servidores Públicos Municipais:

► **ATIVOS**



AGENDAMENTO ONLINE

25/11/2020 a 28/01/2021

Através dos sites: www.saquarema.rj.gov.br
www.ibass.rj.gov.br



REALIZAÇÃO ONLINE DO CENSO

25/11/2020 a 29/01/2021



REALIZAÇÃO PRESENCIAL DO CENSO

11/01/2021 a 29/01/2021



LOCAL DE ATENDIMENTO

► Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa
(Auditório Sec. Educação)

Av. Saquarema, nº 4299 - Porto da Roça
Saquarema - RJ



Atendimentos
8:00 às 17:00



INFORMAÇÕES

www.saquarema.rj.gov.br | www.ibass.rj.gov.br |

TELEFONE:

(22) 99878-8905

REALIZAÇÃO:

agenda
ASSESSORIA
Conectando Excelência e Inovação

